autonomização, sem dúvida que será necessário responder que é esta insistência, sem garantia de sucesso, que caracteriza a nossa sociedade. Ela reconhece na autonomia e nos desenvolvimentos que lhe foram fornecidos pela necessidade de articular com as suas formas colectivas a dimensão individual, um dos significantes mais importantes que a fundamentam.

Bibliografia

ASSOUN, P.-L. (1993), *Introduction à la métapsychologie freudienne*, Paris, PUF.

BLANCHET, A. *et al.* (1985), *L'entretien dans les sciences sociales*, Paris, Dunod.

CASTORIADIS, C. (1975), *L'institution imaginaire de la société*, Paris, Le Seuil.

DUBOST, J. (1980), «L'intervention institutionnelle», Paris, Payot, pp. 56-58.

GARAPON, A. (1996), «Le gardien des promesses. Justice et démocratie», *Dialogue*, n.º 136, Paris, Odile Jacob, pp. 105-107.

GAUCHET, M. (1998), «Essai de psychologie contemporaine. Un nouvel âge de la personnalité», *Le Débat*.

GIUST, A. C., *Repenser la liberté de l'acteur*.

LÉVY, A. (1997), *Sciences cliniques et organisations sociales*, Paris, PUF.

MEYERSON, I. (1948), *Les fonctions psychologiques et les œuvres*, Paris, Vrin; Paris, Albin Michel, 1995.

OLLIVIER, B. (1995), *L'acteur et le sujet*, Paris, Desclée de Brouwer.

OLLIVIER, B.; SANSAULIEU, R. (dirs.) (2001), *L'entreprise en débat dans la société démocratique*, Paris, Presses de Sciences Po.

Revue française de psychanalyse (1991), n.º 6, Paris, PUF.

ROUSSILLON, R. (1991), «Un sujet qui ne va pas de soi», *Revue française de psychanalyse*, tomo LV, Paris, PUF, p. 1753.

VERNANT, J.-P. (1996), *Entre mythe et politique*, Paris, Le Seuil.

BARUS-MICHEL Jacqueline, ENRIQUEZ Eugène, LÉVY André (coordenação) (2005) Dicionário de Psicologia, Lisboa: CLIMEPSI

AUTORIDADE

Jacques Ardoino

Autorizar consiste propriamente em *conferir autoridade* ou, por outras palavras, reconhecer a alguém a faculdade, a capacidade, a competência, o direito, o poder de fazer legitimamente qualquer coisa, e *permitir-lhe*, assim, realizá-la. Esta acepção pressupõe já a existência de uma *relação de subordinação ou de dependência*, de uma relação hierárquica entre aquele (ou aqueles) que confere(m) a autorização e aquele (ou aqueles) que a solicita(m) e a recebe(m). A concepção da autoridade, assim expressa, é a de um pensamento arcaico, largamente herdado da nossa cultura. Em conformidade com a etimologia (*auctoritas, auctoritatis*, de *auctor, auctoris*, derivado de *augere*: aumentar, crescer), a autoridade é *relativa ao autor, àquele que cria, que gera*. Assim, a autoridade parental ou, mais profundamente ainda, a ideia de qualquer autoridade vem afinal de Deus. A contrapartida desta teoria prática, ainda marcada por uma teologia implícita, é a hipótese há muito formulada por uma psicologia constitucionalista que corrobora o mito do «chefe nato» (A. Carrard, A. de Saint-Exupéry, C. de Gaulle). Não sendo necessariamente evidente, a relação com a sexualidade é, não obstante, frequente. O folclore da genitalidade a isso incita. Ao nível das representações triviais, existem, deste modo, aqueles que se considera que possuem naturalmente autoridade e os que dela seriam desprovidos («ele tem-na» ou «ele não a tem»); existiriam, empiricamente, tantos «chefes» e «seguidores», como exemplares de espécies diferentes. Razão pela qual, a despeito de outros significados, mais sociológicos, aos quais regressaremos, esta noção perece-nos basear-se primordialmente nos campos respectivos da psicologia, e mesmo da psicanálise, e da psicologia social. As problemáticas da autoridade e da autorização interessam, antes de mais, a *indivíduos*, a *pessoas*, a *sujeitos*, a *grupos*, nas suas *inter-relações assimétricas*, mais *simbólicas* do que funcionais. No quadro dos espaços educativos reservados à infância e à adolescência (família, escola), é evidentemente a acepção mais corrente, «conceder uma autorização», que predomina. Mas esta utilização, muito limitada, mascara, sem dúvida, uma problemática muito mais essencial à antropologia, à educação e ao desenvolvimento do sujeito: a de uma autoridade psicoarcaica elaborada, segundo os psicanalistas, desde a sua pré-história. As suas ópticas, tanto jungianas como freudianas ou lacanianas, sublinharam, justamente, a importância das figuras parentais arquetípicas na constituição do aparelho psíquico, através das suas instâncias figuradas: «*Id*», «Superego» e «Ego», e os avatares transferenciais que deles derivarão ao nível dos substitutos destes «modelos», assim investidos por contenciosos fantasmáticos. Desta perspectiva, a conquista da identidade depende do jogo dos processos de identificação enraizados na dependência. Eles tornarão extensivas essas representações, resultantes do trabalho clínico da cura, a uma leitura antropológica mais ampla. É por isso que Michel Lobrot (*Pour ou contre l'autorité*, 1973) e Gérard Mendel (*Pour décoloniser l'enfant*, 1972), contestando esta representação quase ontológica, irão, a partir das suas respectivas análises, rejeitar a noção de autoridade fora do campo científico, denunciando o seu carácter mágico: «... A humanidade tomou consciência, lenta e obscuramente, de que a autoridade era o obstáculo essencial à sua libertação e que era necessário destruí-la.» Devemos, portanto, quebrar esta cadeia e «expulsar, de uma vez por todas, o homem primitivo». Por sua vez, Jyojy Misumi, pretendendo construir na esteira do famoso inquérito Stogdill nos EUA (1957 e 1974), uma teoria mais objectiva da liderança *(leadership)* (*Behavioral science of leadership*, 1985), chega também, devido a um enviesamento de uma abordagem «behaviorista» e funcionalista, a igual atitude de exclusão. As noções de autoridade e de poder surgem-lhe de tal forma polissémicas, ou mesmo superdeterminadas, que já não lhe parecem fundamentar uma análise científica rigorosa das realidades que parecem designar. Dois «factores»: «P» *(performance)* e «M» (*maintenance*, cuidar) substituirão, assim, vantajosamente estes termos demasiado ambíguos. Uma tipologia, que se pretenderia sustentada por um tratamento estatístico, «factorial», de grande número de dados empíricos,

* Os asteriscos remetem para as definições no fim do artigo.

33

autonomização, sem dúvida que será necessário responder que é esta insistência, sem garantia de sucesso, que caracteriza a nossa sociedade. Ela reconhece na autonomia e nos desenvolvimentos que lhe foram fornecidos pela necessidade de articular com as suas formas colectivas a dimensão individual, um dos significantes mais importantes que a fundamentam.

Bibliografia

ASSOUN, P.-L. (1993), *Introduction à la métapsychologie freudienne*, Paris, PUF.

BLANCHET, A. *et al.* (1985), *L'entretien dans les sciences sociales*, Paris, Dunod.

CASTORIADIS, C. (1975), *L'institution imaginaire de la société*, Paris, Le Seuil.

DUBOST, J. (1980), «L'intervention institutionnelle», Paris, Payot, pp. 56-58.

GARAPON, A. (1996), «Le gardien des promesses. Justice et démocratie», *Dialogue*, n.º 136, Paris, Odile Jacob, pp. 105-107.

GAUCHET, M. (1998), «Essai de psychologie contemporaine. Un nouvel âge de la personnalité», *Le Débat*.

GIUST, A. C., *Repenser la liberté de l'acteur*.

LÉVY, A. (1997), *Sciences cliniques et organisations sociales*, Paris, PUF.

MEYERSON, I. (1948), *Les fonctions psychologiques et les œuvres*, Paris, Vrin; Paris, Albin Michel, 1995.

OLLIVIER, B. (1995), *L'acteur et le sujet*, Paris, Desclée de Brouwer.

OLLIVIER, B.; SANSAULIEU, R. (dirs.) (2001), *L'entreprise en débat dans la société démocratique*, Paris, Presses de Sciences Po.

Revue française de psychanalyse (1991), n.º 6, Paris, PUF.

ROUSSILLON, R. (1991), «Un sujet qui ne va pas de soi», *Revue française de psychanalyse*, tomo LV, Paris, PUF, p. 1753.

VERNANT, J.-P. (1996), *Entre mythe et politique*, Paris, Le Seuil.

BARUS-MICHEL Jacqueline, ENRIQUEZ Eugène, LÉVY André (coordenação) (2005) Dicionário de Psicologia, Lisboa: CLIMEPSI

AUTORIDADE

Jacques Ardoino

Autorizar consiste propriamente em *conferir autoridade* ou, por outras palavras, reconhecer a alguém a faculdade, a capacidade, a competência, o direito, o poder de fazer legitimamente qualquer coisa, e *permitir-lhe*, assim, realizá-la. Esta acepção pressupõe já a existência de uma *relação de subordinação ou de dependência*, de uma relação hierárquica entre aquele (ou aqueles) que confere(m) a autorização e aquele (ou aqueles) que a solicita(m) e a recebe(m). A concepção da autoridade, assim expressa, é a de um pensamento arcaico, largamente herdado da nossa cultura. Em conformidade com a etimologia (*auctoritas, auctoritatis*, de *auctor, auctoris*, derivado de *augere*: aumentar, crescer), a autoridade é *relativa ao autor, àquele que cria, que gera*. Assim, a autoridade parental ou, mais profundamente ainda, a ideia de qualquer autoridade vem afinal de Deus. A contrapartida desta teoria prática, ainda marcada por uma teologia implícita, é a hipótese há muito formulada por uma psicologia constitucionalista que corrobora o mito do «chefe nato» (A. Carrard, A. de Saint-Exupéry, C. de Gaulle). Não sendo necessariamente evidente, a relação com a sexualidade é, não obstante, frequente. O folclore da genitalidade a isso incita. Ao nível das representações triviais, existem, deste modo, aqueles que se considera que possuem naturalmente autoridade e os que dela seriam desprovidos («ele tem-na» ou «ele não a tem»); existiriam, empiricamente, tantos «chefes» e «seguidores», como exemplares de espécies diferentes. Razão pela qual, a despeito de outros significados, mais sociológicos, aos quais regressaremos, esta noção perece-nos basear-se primordialmente nos campos respectivos da psicologia, e mesmo da psicanálise, e da psicologia social. As problemáticas da autoridade e da autorização interessam, antes de mais, a *indivíduos*, a *pessoas*, a *sujeitos*, a *grupos*, nas suas *inter-relações assimétricas*, mais *simbólicas* do que funcionais. No quadro dos espaços educativos reservados à infância e à adolescência (família, escola), é evidentemente a acepção mais corrente, «conceder uma autorização», que predomina. Mas esta utilização, muito limitada, mascara, sem dúvida, uma problemática muito mais essencial à antropologia, à educação e ao desenvolvimento do sujeito: a de uma autoridade psicoarcaica elaborada, segundo os psicanalistas, desde a sua pré-história. As suas ópticas, tanto jungianas como freudianas ou lacanianas, sublinharam, justamente, a importância das figuras parentais arquetípicas na constituição do aparelho psíquico, através das suas instâncias figuradas: «*Id*», «Superego» e «Ego», e os avatares transferenciais que deles derivarão ao nível dos substitutos destes «modelos», assim investidos por contenciosos fantasmáticos. Desta perspectiva, a conquista da identidade depende do jogo dos processos de identificação enraizados na dependência. Eles tornarão extensivas essas representações, resultantes do trabalho clínico da cura, a uma leitura antropológica mais ampla. É por isso que Michel Lobrot (*Pour ou contre l'autorité*, 1973) e Gérard Mendel (*Pour décoloniser l'enfant*, 1972), contestando esta representação quase ontológica, irão, a partir das suas respectivas análises, rejeitar a noção de autoridade fora do campo científico, denunciando o seu carácter mágico: «... A humanidade tomou consciência, lenta e obscuramente, de que a autoridade era o obstáculo essencial à sua libertação e que era necessário destruí-la.» Devemos, portanto, quebrar esta cadeia e «expulsar, de uma vez por todas, o homem primitivo». Por sua vez, Jyojy Misumi, pretendendo construir na esteira do famoso inquérito Stogdill nos EUA (1957 e 1974), uma teoria mais objectiva da liderança *(leadership)* (*Behavioral science of leadership*, 1985), chega também, devido a um enviesamento de uma abordagem «behaviorista» e funcionalista, a igual atitude de exclusão. As noções de autoridade e de poder surgem-lhe de tal forma polissémicas, ou mesmo superdeterminadas, que já não lhe parecem fundamentar uma análise científica rigorosa das realidades que parecem designar. Dois «factores»: «P» *(performance)* e «M» (*maintenance*, cuidar) substituirão, assim, vantajosamente estes termos demasiado ambíguos. Uma tipologia, que se pretenderia sustentada por um tratamento estatístico, «factorial», de grande número de dados empíricos,

* Os asteriscos remetem para as definições no fim do artigo.

33

virá daí a resultar (tipos: PM, pm, Pm, pM). Independentemente da questão da liderança, que coloca legitimamente, por seu lado, questões muito pertinentes num contexto científico inteiramente diferente, nomeadamente epistemológico (psicologia social) e cultural (pragmatismo e funcionalismo anglo-saxónico, culturalismo), certos aspectos de tais posições parecem-nos ser muito contestáveis. Não nos desembaraçamos de questões espinhosas censurando-as, «apagando-as com uma borracha» ou rebaptizando-as. Muito pelo contrário, o verdadeiro problema parece-nos ser o da passagem da representação psico-arcaica da autoridade para a de um processo, um *processo de autorização*, desta vez considerados como capacidade sempre em vias de aquisição, conquistada tanto pelo trabalho e pelos efeitos complexos da educação como através da experiência da vida, do *tornar-se o seu próprio co-autor*. A autorização dos parceiros em formação torna-se, então, o objectivo essencial do empreendimento educativo e (ou) terapêutico. Tal como um Jano com um duplo rosto, a autorização encontra-se, aqui, numa vertente mais explicitamente subjectiva e psicológica, o que corresponde, na outra vertente, mais socioeconómica e jurídica, à *autonomia*. A todos estes títulos, esta noção conserva a sua utilidade e já não pode confundir-se com a questão da devolução do poder, que se mantém heterogénea, em nossa opinião, a despeito das suas frequentes sobreposições mútuas. Mas esta problemática contraditória, que respeita simultaneamente à *relação com a lei* e à *transgressão* necessária desta (no sentido psicanalítico destes termos), pressupõe a ultrapassagem do fantasma ligado às origens (gerar-se a si mesmo) e a negação mágica do que para ele representa obstáculo. É por isso que falamos, aqui, de se tornar somente co-autor.

A noção de autorização pode também assumir formas mais impessoais. Assim, «o costume seria autorizado pelo uso», tal como «a impunidade autorizaria o crime». Somos habitualmente autorizados pela lei, por vezes por vontade do Príncipe, a entrar na posse de certos bens, a fazer valer certos direitos. O adjectivo «autorizado(a)» designa tanto aquele que recebeu a autoridade e a exerce, como aquele que recebeu uma autorização, no sentido de permissão[1]. A pessoa, a fonte ou o porta-voz «autorizados» evocam ainda a ideia de competência (no duplo sentido jurídico e técnico), já associada à noção de autoridade («ser uma autoridade» num certo domínio, como por exemplo um *perito*). Nestes últimos casos, vemos esbater-se por momentos o carácter de legitimidade em prol de uma relação causal suposta, pelo menos, indirecta. Deixa-se, assim, entrever uma certa proximidade de sentido entre autorizar e instituir. Do mesmo modo subsiste uma confusão frequente entre os significados respectivos dos termos «poder» e «autoridade». A autoridade da República, do Estado ou do governo, evocam explicitamente pessoas (morais), mas, porque designam entidades, têm mais a ver, na realidade, com a problemática sociológica e política, mais funcional, do poder. Em contrapartida, a «potência», a partir de uma polissemia que remete tanto para metáforas maquínicas como para analogias biológicas (sexuais), deixa entrever mais claramente as suas raízes imaginárias e fantasmáticas, sempre associadas ao destino das pulsões e aos seus acasos. A autoridade definir-se-ia então como o poder de se fazer respeitar, obedecer, como o poder de comandar e de decidir.

Nesta perspectiva, coloca-se já a questão da autoridade dos pais, do mestre, do docente, do formador na relação educativa. Também aqui ela deve distinguir-se da relação de poder, com a qual, não obstante, interfere constantemente. Tentemos então esclarecer este ponto. O docente, o formador, os educadores naturais desempenham funções no quadro de sistemas mais amplamente, ou mais estreitamente, definidos. Participam, então, como *agentes* ou *actores*. A este título, exercem competências, capacidades, poderes que devem utilizar, e portanto dos quais correm também o risco de abusar, infringindo desta forma as leis civis ou penais. Julgamos que é preferível reservar o uso da palavra poder para estes *aspectos organizacionais e institucionais* das suas funções. A inteligibilidade destas depende, sobretudo, de uma *análise sociopolítica* (organizacional e institucional). Mas estas mesmas pessoas, agentes-actores, são ainda, porque «figuras de autoridade», objectos de desejos, de manifestações transferenciais, de «projecções» e de investimentos afectivos mais ou menos inconscientes, através dos «pedidos» dos seus parceiros. Para além das suas *funções* e dos seus *estatutos* formais, preenchem ainda e desempenham, mais informalmente, *papéis*. Devem tornar-se, neste sentido, *autores*[2]. A elucidação

[1] A língua inglesa distingue, um pouco no mesmo sentido, entre *to may* (ter permissão) e *to can* (poder agir por si mesmo).

[2] Cf. J. Ardoino, «Le travail sur les langues disciplinaires: l'argent, l'acteur, l'auteur», em J. Feldman, J.-C. Filloux, B.-P. Lecuyer *et al.*, *Éthique34, épistémologie et science de l'homme*, Paris, L'Harmattan, colecção «Logiques sociales», 1996.

desses processos, dos jogos e dos pressupostos simbólicos, das *implicações*, do imaginário, das fantasias, dos fenómenos de dependência pertence mais ao domínio de uma óptica psicanalítica. Note-se bem que não se trata dos mesmos processos, mecanismos psicológicos e psicossociais, das mesmas representações do determinismo que se encontram em actividade nas duas vertentes desta relação complexa. É, sem dúvida, aqui que se imporia verdadeiramente uma leitura explicitamente *multirreferencial* de tais fenómenos. As ópticas psicológicas, psicossociais ou sociológicas não se dizem nem se descrevem na mesma língua e quando, por vezes, umas e outras empregam os mesmos termos (conflitos, interacções, forças, constrangimentos, responsabilidade...) para caracterizar os seus objectos, estas palavras não significam o mesmo. Assim acontece com as problemáticas respectivas da autoridade e do poder. A formação profissional dos docentes e dos formadores deveria atender a isto. A ambição, o ideal de dominação, no sentido do controlo, incluindo a manipulação subtil ou constrangimentos mais explícitos, deixam-se observar em filigrana tanto através dos projectos educativos (e tanto mais assim é quanto a designação «mestre», correntemente privilegiada nos meios pedagógicos, induz naturalmente este fantasma de dominação) como através das intervenções de trabalhadores sociais ou dos processos que se desejam explicitamente científicos (rever, nesta óptica, o trabalho famoso de S. Milgram sobre *La soumission à l'autorité*). Nesta perspectiva, a *autonomia* procurada dos parceiros* em formação em relação ao empreendimento educativo representa a vertente mais objectiva, enunciada em termos de direito, mais estruturada, mais social, enquanto que os processos psicológicos, e mesmo psicossociológicos, de autorização representariam antes uma vertente intersubjectiva e subjectiva. A autonomia, através das suas conotações biológicas e económicas, está mais de acordo, por fim, com as noções de espaço e de território, mantendo-se a autoridade e a autorização, por seu lado, inscritas numa temporalidade-duração, uma história e uma memória. Não nos parecem, por isso, depender dos mesmos paradigmas. Trata-se, então, de epistemologias distintas. Quando os psicanalistas, tanto no quadro da sua experiência vivenciada como ao longo da sua formação (cf. *Un destin si funeste*, de F. Roustang, 1976), falam de *habilitação*, trata-se tanto de *autorização* pessoal (no sentido que acabámos aqui de particularizar) e de *avaliação* como de reconhecimento pelos pares (tanto micro como mesossocial, no seio do «nós», como ainda mais institucional, e portanto efectivamente macrossocial)[3].

Definições

Abordagem multirreferencial (que não se deve confundir com uma multidimensionalidade de mais homogénea, devido à evocação da medida através das dimensões, muito mais disseminada) é o processo que se propõe para apelar a leituras plurais de um mesmo objecto, considerado segundo diferentes perspectivas explicitamente reconhecidas como heterogéneas entre si e não redutíveis umas às outras. As leituras de Marx e de Freud são assim heterogéneas entre si. Não podem conseguir uma unidade, ainda que a um nível «*meta*». Podem, todavia, articular-se proveitosamente para enriquecer a inteligibilidade[4].

O **parceiro** era outrora, diz-se, o membro de uma quadrilha de ladrões que partilhava, que participava e que recolhia a sua parte do bolo acumulado. Ter-se-ia também «estabelecido» se, por casualidade, esta unidade de medida do espaço e do solo tivesse curso legal na época. Modernamente foram principalmente os anglo-saxões que reabilitaram este termo, mais facilmente associado ao jogo, incluindo o desportivo e o sexual, bem como à ideia de *cumplicidade*, que se mantinha talvez ligada à sua condição penal originária, do que as outras palavras próximas: «interlocutor» ao nível da comunicação e do discurso, ou «associado» (mais jurídico-comercial). É a acção e a relação que especificam melhor o emprego de «parceiro». O vocábulo tornou-se consideravelmente gasto com os usos da «parceria» (dispositivo que permite consolidar e optimizar as relações de parceiros, actualmente sobretudo institucionais), os «parceiros» económicos ou financeiros dos Jogos Olímpicos ou das manobras bolsistas.

Bibliografia

STOGDILL, R.-M. (1974), *Handbook of leadership: a survey of theory and research*, Nova Iorque, Free Press.

[3] Cf. J. Ardoino, «Les dialectiques du lien social», em *L'année de la recherche en sciences de l'éducation*, Paris, Matrice, 2001.

[4] Cf. «L'approche multiréférentielle et le devenir de la multiréférentialité», *Pratiques de formation-analyse*, n.os 26-27 e 36, Paris VIII, 1993 e 1999.